



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N° 2779, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**DENOMINA DE SÃO PAULO DA CRUZ A RUA
07, DO LOTEAMENTO JARDIM ITAJUBA, NO
2º DISTRITO DESTE MUNICIPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

Lei:

Art. 1º - A rua 07, do loteamento denominado Cidade Grande Rio – 2º distrito deste município, passa a denominar-se **RUA SÃO PAULO DA CRUZ**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 02 de outubro de 2019.

PUBLICADO

EM 07 DE Outubro DE 2019

no, DOE-ITA, edição nº 355

Pub. 40151 Segov.


Sadinoel Oliveira Gomes Souza

Prefeito


09/10/19
às 15:54
MA 1126